



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR TITO DO MST

**EMENDA ADITIVA Nº 214/2025 AO PROJETO DE
LEI Nº 183/2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
PARA O QUADRIÊNIO 2026 – 2029 – PPA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE EMENDA ADITIVA:**

Art. 1º. Fica acrescida a ação constante da tabela anexa, ao Projeto de Lei nº 183/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Parauapebas para o Quadriênio 2026-2029 - PPA.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A ação *“Implementar uma agenda Climática positiva no Município de Parauapebas”* inserida no Programa “Gestão Ambiental Local – Código 6074”, albergado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com o número 230-A, tem por objetivo: 1) Adotar medidas proativas de mitigação e adaptação, em ações coordenadas em níveis governamental, empresarial e individual; 2) Garantir o envolvimento direto dos setores Governamental e Empresarial, com a transição e eficiência energética, mobilidade sustentável e gestão dos recursos naturais em especial hídricos e a preservação das florestas, entre outros e; 3) Ampliar o envolvimento individual dos cidadãos para: consumo consciente, eficiência energética doméstica, mobilidade pessoal, dentre outras ações, na conformidade demonstrada pela tabela anexa.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2025

Francisco das Chagas Moura – Tito do MST
Vereador do PT